



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO 18/2019.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 48/2018 CELEBRADO EM 27 DE DEZEMBRO DE 2018, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A CONSERVITA GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, OBJETIVANDO A REPECTUAÇÃO DE PREÇOS COM BASE NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2019, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Reitora, Profa. MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade n.º 2002001226279 – SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob o n.º 284.480.734-87, e do outro lado a o(a) CONSERVITA GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 11.874.834/0001.42, sediado(a) na Rua Guiomar Soares de Andrade, n.º 319, Jardim Alvorada, em Andradina/SP doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Márcio Ricardo Rossi, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 27.644.433-4, e CPF n.º 120.012.948-24, tendo em vista o que consta no Processo de pedido de repactuação n.º 23065.022253/2019-01 relativo ao processo original n.º 23065.018141/2018-67 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, vêm APOSTILAR o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo tem como objeto a repactuação conforme Convenção Coletiva 2019, que tem como objeto a contratação de empresa para contratação de serviços de Jardinagem e Limpeza Urbana, o qual será publicado no Diário Oficial da União para fins de registros, no Termo Aditivo n.º 55/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO – O contrato fica com seu valor alterado de R\$ 1.143.804,12 (um milhão, cento e quarenta e três mil, oitocentos e quatro reais e doze centavos) para **R\$ 1.190.143,20 (um milhão, cento e noventa mil, cento e quarenta e três reais e vinte centavos)**, correspondendo ao reajuste salarial conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2019. O preço mensal passa de R\$ 95.317,01 (noventa e cinco mil, trezentos e dezessete reais e um centavo) para **R\$ R\$ 99.178,60 (noventa e nove mil, cento e setenta e oito reais e sessenta centavos)**, com efeitos financeiros a partir de 07 de janeiro de 2019.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas abaixo.

Maceió/AL, 18 de setembro de 2019.


Profa. MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
CONTRATANTE


CONSERVITA GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: *HEVERTON BARBOSA DA SILVA*
CPF/MF n.º: *077.218-604-05*

Nome:
CPF/MF n.º:

Francisco Rodri